



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ATANIEL DELFINO NETO 00462517586**, inscrita no CNPJ nº 34.826.796/0001-58, estabelecida à TV Francisco Porfírio de Brito, 109, Galpão, Centro, CEP: 49.000-000, Propriá/SE, referente à **contratação de empresa especializada para apresentação artística de JOILSON O FENÔMENO DO ARROCHA**, a se realizar no dia **12 de outubro de 2025**, durante a **Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no Pov. Sucupira, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 09 de outubro de 2025

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162  
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

